PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 213/2021 – MENSAGEM Nº 149/2021.

EMENTA: Autoriza o Município a firmar Convênio com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná e dá outras providências.

AUTOR: Robson Cantu – Prefeito Municipal.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 29 de novembro de 2021.

RELATOR: Januário Koslinski - PSDB.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em analise visa obter autorização legislativa para firmar convênio com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, que tem como objetivo contribuir para a promoção, fortalecimento e desenvolvimento do turismo sustentável no Município, bem como aumentar a visibilidade da cidade, desempenhando o importante papel na busca de parcerias estratégicas e captação de recursos.

Segundo o Ministério do Turismo, o potencial do turismo para o desenvolvimento sustentável é reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) como um dos principais setores de geração de emprego do mundo.

A atividade oferece oportunidade de subsistência, ajuda a reduzir a pobreza e direciona as atividades produtivas para o desenvolvimento e inclusão social.

Nesse sentido, a realização de parcerias para o desenvolvimento do turismo no Município possibilitará o crescimento da cidade, seu reconhecimento como cidade turística e o aumento na geração de empregos.

Pelo convênio, a Agência assume o compromisso de realizar as ações e atividades descritas no Plano de Trabalho, ao passo em que o Município assume a obrigação de repassar à Agência a contrapartida financeira pelos serviços prestados.

De acordo com o Plano de Trabalho da referida agência, que contempla o conjunto de ações/atividades que serão realizadas nos municípios parceiros no período 2021 a 2023, dentre os serviços a serem ofertados aos municípios, estão:

• Informações turísticas aos visitantes e turistas, por meio de site e redes sociais da região, folheteria promocional, mapa físico-rodoviário impresso e calendário regional de eventos turísticos;

• Intermediação e organização de cursos para o município junto ao Paraná Turismo;

• Auxílio ao município por meio de visitas técnicas para mapeamento de definição dos pontos fortes e de diferencial turístico;

• Orientação ao município para aproveitamento das políticas públicas de turismo vigentes;

• Apoio na estruturação de roteiros turísticos municipais e regionais e redes de governança;

• Assessoria e articulação para a participação em eventos de promoção turística;

• Assessoria e articulação na realização de eventos turísticos como festivais (festival regional de música e arte e outros); concursos diversos; mostra regional de produtos turísticos.

De acordo com o Plano de Trabalho, o valor mensal a ser repassado à agência é de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinados a prover sua infraestrutura técnica administrativa, como custos com quadro de pessoal, equipamentos de informática e escritório, possibilitando o andamento das atividades junto aos municípios.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o projeto de lei visa obter autorização legislativa para firmar convênio com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, que tem como objetivo contribuir para a promoção, fortalecimento e desenvolvimento do turismo sustentável no Município, bem como aumentar a visibilidade da cidade, desempenhando o importante papel na busca de parcerias estratégicas e captação de recursos, motivo pelo qual, opto por exarar parecer favorável.

Pato Branco, 17 de março de 2022.

JANUARIO KOSLINSKI
VEREADOR - PSDB
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb17/03/2022 14:19:26 -03:00

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 17 de março de 2022, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 213/2021.

Sala das Comissões, 17 de março de 2022.

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA PV
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb17/03/2022 14:40:11 -03:00

RAFAEL CELESTRIN
VEREADOR - PSD
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb17/03/2022 14:49:18 -03:00